

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº. 041/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

RESOLVE

Art.1º- Instituir a Comissão Especial que atuará no Credenciamento de Prestadores de Serviços de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Central, com a seguinte composição:

I – Erica Pires Ribeiro – Presidente

II – Solana Ribeiro da Silva Lima - Secretária

III – Carla Bruno Pereira – Membro

IV- Erica Carvalho Tarrão – Membro

V – Verlaneide Maniçoba de Sá Koch - Membro

Art.2º- A Comissão Especial de Credenciamento, terá como atribuições:

I - Acompanhar todo o processo de credenciamento;

Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia
www.central.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

II – Monitorar o cumprimento desta Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;

III - Receber os pedidos de inscrições dos interessados;

IV - Conferir os documentos em todas as etapas do credenciamento, emitindo parecer técnico quando exigido pelo Edital;

V – Elaborar a lista de credenciamento e encaminhar para publicação;

VI - Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento das pessoas que descumpram as obrigações constantes do Edital;

VII – Receber as denúncias resultantes do controle social e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;

VIII – Decidir sobre recursos interpostos;

IX - Resolver os casos omissos.

Art. 3º- A Comissão Especial de Credenciamento será assistida, em seus trabalhos, pela Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º- Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão são considerados relevantes serviços públicos, e não serão remunerados.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Central-Ba, 31 de janeiro de 2022.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia
www.central.ba.gov.br